



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUIS CESAR BUENO

5075

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia legislativa do Estado de Goiás.

O Deputado que este escreve, nos termos do regimento interno e após a manifestação plenária, requer a Vossa Excelência determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Goiás sugerindo-lhe que apresente projeto de lei no sentido de conceder incentivos fiscais a projetos esportivos no Estado de Goiás.

JUSTIFICATIVA

APL
24 SET 2003
P. SECRETARIA

Conceder incentivos fiscais a projetos esportivos no Estado é um avanço ao combate à exclusão social. Tema que ocupa insistentemente o cenário político e social brasileiro, bem como o goiano. A par de toda modernização tecnológica que estamos vivendo, e cada vez mais intensa abertura nas relações culturais, econômicas e políticas, ainda continuamos a sofrer de males advindos de uma política social que continua a macular a relação do Estado com toda a sociedade.

O governo estadual não pode permanecer inerte a esta situação, e deve procurar a cada dia criar instrumentos de fortalecimento do desporto nas áreas sujeitas à ação estatal. Esta é, também, a preocupação do governo federal, como bem assegurou o Ministro dos



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUIS CESAR BUENO

Esportes, Agnelo Queiroz , em sua recente visita a Goiânia, onde foi recepcionado por inúmeras autoridades do executivo goiano, bem como por alguns deputados estaduais. Na oportunidade falou da Política Nacional dos Esportes, e dos objetivos propostos para o Esporte no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva sempre frisando a preocupação da atual gestão de transformar o esporte em mecanismo de inclusão social.

Ainda, segundo o ministro, ***“é importante a integração de Goiás em uma política nacional de esportes, devido à grande infraestrutura que possui a capital goiana para a realização de eventos, e a grande parcela de jovens goianos que são vítimas de exclusão social.***

No entanto, para a implantação de medidas a curto e médio prazo, o Estado de Goiás deve adotar políticas de incentivo à educação física e aos esportes de forma a assegurar a atividade esportiva para todos incluindo todos os segmentos populacionais. Destaca-se aqui, a importância do desenvolvimento dos esportes nas escolas, nas universidades, nos bairros, etc., como forma de assegurar os valores éticos e morais implícitos nas práticas desportivas.

Para este mister, é necessário criar mecanismos para a aplicação de recursos que viabilizem o desenvolvimento das atividades desportivas. Na forma dos incentivos fiscais contidos no anteprojeto de lei que ora



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO LUIS CESAR BUENO

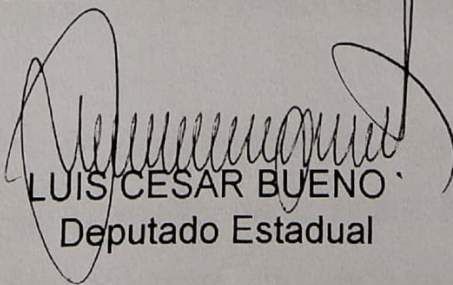
sugerimos (doc. em anexo), acreditamos que o Estado estará dando condições ao atleta de obter aprimoramento técnico adequado, ao educando a aprendizagem de que necessita para o seu desenvolvimento integral e ao cidadão comum o direito de desfrutar o esporte. Somente assim, conseguiremos elaborar e executar uma política, com o objetivo de transformar o esporte em um direito de todo cidadão goiano, mais que isso, em um mecanismo de inclusão social.

Pelo exposto, entendemos que os efeitos do incentivo fiscal ao esporte são de grande alcance e beneficiarão sobremaneira a jovem população carente. Com a adoção dessas medidas, o Estado estará cumprindo a sua função social.

Motivos pelos quais, com a data *vênia*, instruímos o presente requerimento com um anteprojeto de lei.

Matéria oportuna e que deverá merecer desta Mesa da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás **aprovação**.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2003.


LUIS CESAR BUENO
Deputado Estadual